



CANELA - RS
CIDADE DAS HORTENSÍAS

Departamento de Licitação
D.L.C.
Fls.: 18
Protocolo nº: 13284/19
Folha nº: 021
Ass.:
Data: / /
Fls.: 27
Rubr.: 0
Página 1 de 2
Prefeitura Municipal de C



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

9064	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA	FLS.	MATRÍCULA
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	1	9064
			CANELA, 01 de outubro	de 93	

IMÓVEL: UM TERRENO, sem edificação, situado nesta cidade, na RUA SANTA TERESINHA, lado dos números pares, zona urbana, localizado no quarteirão delimitado pelas ruas Santa Teresinha, Armando Ribeiro, Taquara e Uruguaiana, com a área de 1.800,00m², e as seguintes confrontações e dimensões: frente, a nordeste, com a Rua Santa Teresinha, cujo alinhamento mede 30,00m; fundos, a sudoeste, por medida igual a da frente, com terreno de Osmar Cruz da Costa; pelo lado noroeste, por 60,00m da frente ao fundo, com uma "passagem de serviço" que se para o terreno desta matrícula com o do prédio nº 320, de Sérgio Irineu Marocco e, pelo lado sudeste, também por 60,00m de extensão da frente ao fundo, igualmente com terreno de Osmar Cruz da Costa; distando 163,50m da esquina mais próxima, formada com a Rua Armando Ribeiro.

PROPRIETÁRIO: DANIEL CRUZ DA COSTA, militar, inativo, do Ministério da Aeronáutica, CPF 008 084 150-34, casado com Maria Julguina Cunha da Costa, do lar, e por esta devidamente assistido, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme determina o Art. 258, domiciliados e residentes nesta cidade. (Art. 258, § único, Inc. II do Código Civil Brasileiro).

REGISTROS ANTERIORES: R-1-6552, R-1-6553, R-1-6554, de 07.03.1986, Livro 2-REG, e Matrícula nº 6776, de 10.11.1986, desta Serventia.

Oficiala Registradora: *Eva Catharina Lampert da Silva* CR\$ 321,00

R-1-9064 de 01 de outubro de 1993 Prot. 16742

DOAÇÃO: Escritura Pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, no Livro 63, sob nº 6192, fls. 107/108, em 21.09.1993, pelo Ajudante, Ricardo Spindler.

DOADOR: DANIEL CRUZ DA COSTA, assistido por sua esposa, MARIA JULGUINA CUNHA DA COSTA, qualificados na matrícula.

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE CANELA, pessoa jurídica de direito público interno, CGC 88 585 518/0001-85.

VALOR: CR\$ 981.000,00. A exoneração é prevista no art. 6º, Inciso III do regulamento do ITCM conforme guia nº 049/93, de 14.09.1993.

OBSERVAÇÃO: A área acima descrita destina-se a construção de um prédio para a Brigada Militar.

Oficiala Registradora: *Eva Catharina Lampert da Silva* CR\$ 5.386,00

Av-2-9064 de 19 de agosto de 2008

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo representante do Município de Canela, datado de 13.08.2009, instruído com declaração de Daniel Cruz da Costa e Maria Julguina Cunha Costa, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula seja objeto de doação por parte do Município de Canela ao Lions Clube de Canela, ficando sem efeito a observação constante da R-1-9064, desta matrícula.

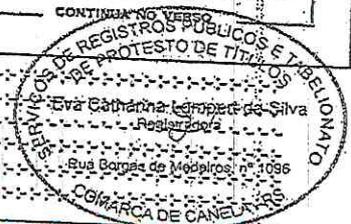
REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$22,40.

Selo: 0093.01.0900002-14981 - R\$0,20; 0093.01.0900002-14982 - R\$0,20; 0093.03.0700016-03581 - R\$0,40

R-3-9064 de 19 de agosto de 2009

DOAÇÃO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro 73, fls.

Continua na Próxima Página



Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-000 - Canela/RS - Fone: (54) 3282 1759